ATA DA 19.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a décima nona (19.ª) Reunião do 2.º (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Daniel da Silva, secretariado pela Vereadora Luzia Cordeiro da Silva e pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo, que atuaram como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Alcindo de Melo Correia, Mário dos Santos Campos, Andréa Nunes de Sá Rocha, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Givanildo da Silva de Lima, Afra Betânia de Oliveira Monteiro, José Ary Souto Leal Junior, Daniel da Silva, Antônio Ferreira da Silva, Zaqueu Naum Lins, Audálio Ramos Machado Filho e Luzia Cordeiro da Silva. Registrando-se a ausência da Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem em pé o Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes, e o Vereador Alcindo de Melo Correia, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Ato Contínuo, o Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 18.ª Reunião do Segundo Período Legislativo de 2019. **EXPEDIENTE:** Em seguida, passou a palavra à Primeira Secretária Luzia Cordeiro da Silva, para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Ofício n.º 0428/2019, do Gabinete do Prefeito, que encaminha Relatório Resumo da Execução Orçamentária - 5º Bimestre 2019; Ofício n.º 118221/2019, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, que em resposta às solicitações para implantação de Semáforos na BR 423, envia para conhecimento cópia do Ofício 117426/2019/SER-PE e anexos; Ofício n.º 118225/2019, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, que em resposta às solicitações de sinalização e estudos para melhoria em acesso, envia para conhecimento cópia do Ofício 117426/2019/SER-PE e anexos; Pareceres n.º s. 183, 184, 186, 187 e 188/2019, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 044, 043, 036, 037 e 147/2019, respectivamente; Parecer n.º 185/2019, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favorável ao Veto n.º 001/2019 (Oposto ao Projeto de Lei n.º 022/2019); Pareceres n.º s. 189 e 190/2019, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Resolução n.ºs 067 e 068/2019, respectivamente; Pareceres n.ºs 037, 038, 039 e 040/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, favoráveis aos Projetos de Lei n.ºs 044, 043, 036 e 037/2019, respectivamente; Parecer n.º 002/2019, da

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230815142110.pdf
assinado por: idUser 238

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, favorável ao Projeto de Lei n.º 044/2019; Parecer n.º 010/2019, da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo, favorável ao Projeto de Lei n.º 043/2019; Parecer n.º 017/2019, da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, favorável ao Projeto de Resolução n.º 068/2019; Neste momento, o Presidente passou a explicar aos mototaxistas presentes no plenário, sobre as modificações que estão sendo feitas no Projeto de Lei n. 4174/2015. Relatou que foram propostas 4 (quatro) emendas ao Projeto, onde 2 (duas) obtiveram parecer favorável. Relatou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis está trabalhando para acelerar o processo de inserção das emendas e afirmou que na próxima semana haverá discussão e votação das mesmas. Passou a fazer uso da palavra o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, Vereador Alcindo de Melo Correia, que convocou a Categoria de Mototaxistas para comparecerem à reunião da Comissão, que ocorrerá na próxima terça–feira, a fim de tirarem qualquer dúvida sobre a inserção das emendas ao Projeto de Lei n.º 4174/2015. Prosseguindo, o Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. O Vereador Zaqueu Naum Lins apresentou os seguintes: Requerimento n.º 692/2019, de sua autoria, onde requer Voto de Aplausos ao atleta Felipe Figueiredo pelo conjunto de obra desempenhado como Atleta de Jiu Jitsu; Requerimento n.º 701/2019, de sua autoria, onde reque Voto de Aplausos ao atleta Jhonatham Carlos (Testa) pela grande vitória no evento de MMA, em Natal/RN. Neste momento, o Vereador Zaqueu Naum Lins recepcionou os homenageados e solicitou à Mesa Diretora um intervalo de 5 (cinco) minutos para registrar o momento. Em seguida, o Vereador Audálio Ramos Machado Filho apresentou o seguinte: Requerimento n.º 703/2019, de sua autoria, onde requer um Voto de Aplausos ao Prof.º José Carlos de Sá Júnior pela vitória na eleição de Reitor do Instituto Federal de Pernambuco – IFPE; A Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha apresentou os seguintes: Requerimento n.º 679/2019, de sua autoria, que requer um Voto de Congratulações, ao Senhor Alexandre de Melo Siqueira, pela passagem do seu aniversário, no dia 23/11/2019; Requerimento n.º 690/2019, de sua autoria, onde requer um Voto de Aplausos para a cantora Geiciane Nascimento Gomes, por seu belíssimo show na Magia do Natal de Garanhuns e pela Gravação do seu DVD no evento; Requerimento n.º 704/2019, de sua autoria, onde requer um Voto de Aplausos a todos os síndicos da Cidade de Garanhuns pela passagem do seu dia; Projeto de Lei n.º 0148/2019, de sua autoria, que institui a Ação Formativa "Mulheres na Tribuna" – Cristina Tavares e dá outras providências. O Vereador José Ary Souto Leal Junior apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 149/2019, de sua autoria, que denomina de Rua Maria Betânia de Souza Herculano um logradouro o Bairro Francisco Figueira na Cohab 2, na sede deste Município e dá outras providências. Por conseguinte, não havendo mais projeto a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos lidos e encaminhou os projetos apresentados para suas devidas Comissões. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 146/2019, de autoria do Vereador José Ary Souto Leal Junior, que denomina de Rua Antônio Rodrigues da Silva Melo (Rodrigo Aprígio), um logradouro localizado no Bairro Francisco Figueira (COHAB II), na sede deste Município e dá outras providências. Sem Discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 146/2019 foi aprovado por unanimidade; Veto Parcial n.º 001/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Oposto ao Projeto de Lei n.º 022/2019, originado do Poder Executivo Municipal e aprovado pelo Poder Legislativo Municipal de Garanhuns,

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230815142110.pdf
assinado por: idUser 238

em 16 de outubro de 2019 (dispõe sobre a reestruturação dos cargos de Auditor Fiscal e Agente Fiscal de Tributos, institui o Quadro de Pessoal de Auditoria Fiscal e Tributária da Secretaria de Finanças do Município de Garanhuns, e dá outras providências). Sem Discussão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, com 7 (sete) Votos para Rejeição, o Segundo Secretário passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Veto n.º 001/2019, Oposto ao Projeto de Lei n.º 022/2019, na seguinte ordem: Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Alcindo de Melo Correia, Andréa Nunes de Sá Rocha, Antônio Ferreira da Silva, Audálio Ramos Machado Filho, Daniel da Silva, Givanildo da Silva de Lima, José Ary Souto Leal Junior, Luzia Cordeiro da Silva, Mário dos Santos Campos Júnior, Zaqueu Naum Lins e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Com 10 (dez) votos favoráveis, 1 (um) Voto Contrário da Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro e uma abstenção do Vereador Audálio Ramos Machado Filho, o Veto n.º 001/2019, Oposto ao Projeto de Lei n.º 022/2019 foi aprovado pela maioria. Projeto de Lei n.º 036/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício 2020 e dá outras providências. (Com Emendas). Sem Discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 036/2019 foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º 037/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. Sem Discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 037/2019 foi aprovado por unanimidade; Solicitou Questão de Ordem o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior que solicitou a retirada da emenda n.º 006/2019, de sua autoria, ao Projeto de Lei n.º 043/2019. Ato contínuo, solicitou Questão de Ordem o Vereador Zaqueu Naum Lins, que fez a correção de uma errata inserta na redação da emenda n.º 011/2020, de sua autoria, ao Projeto de Lei n.º 036/2019, cuja ementa dispõe: "Para contratação de Clínica ou Congênere para realizar Ultrassom e Ressonância", e informou que onde se lê: "Ultrassom e Ressonância", leia-se: "Tomografia e Ressonância". Projeto de Lei n.º 043/2019, que tramita em Regime de Urgência, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Serviço de Transporte Complementar de Passageiros no Município de Garanhuns, revoga a Lei Municipal 4.266/2016 e dá outras providências. (Com Emendas). Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que da Tribuna da Câmara, saudou a todos. Falou da importância do Projeto de Lei para às famílias que moram nos Distritos de Garanhuns e na Zona Rural. Relatou que ocorreram várias reuniões com as comissões e demais interessados para discussão do tema. Lamentou a ausência dos loteiros na presente Reunião Ordinária. Informou que o Ministério Público notificou os subprefeitos dos Distritos de Garanhuns para que informem, em 30 dias, o motivo da empresa São Cristóvão não realizar trajetos para atender a população nos Distritos. Fez críticas à prestação de serviços da empresa de ônibus São Cristóvão. Relatou que a Câmara de Vereadores não é responsável pelo aumento da passagem de ônibus, afirmando que tal reajuste foi realizado apenas entre o Poder Executivo e a empresa supracitada. Agradeceu a todos os Vereadores que participaram das Comissões. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que falou sobre a importância do Projeto e afirmou que o serviço de transporte complementar/alternativo facilitará a vida dos moradores da zona rural e dos Distritos. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Presidente, Vereador Daniel da Silva, que parabenizou o Poder Executivo Municipal pela iniciativa do Projeto e as Comissões pelo trabalho

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230815142110.pdf
assinado por: idUser 238

realizado. Falou sobre a importância do Projeto para a população de Garanhuns. Solicitou Questão de Ordem o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), que sugeriu que a votação do projeto de Lei n.º 043/2019 fosse realizada de forma aberta e nominal. Colocado em Votação, a proposta foi deferida. Em 1ª Votação, Aberta e Nominal, com Quórum de Maioria Absoluta, o Segundo Secretário passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Lei n.º 043/2019, na seguinte ordem: Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Alcindo de Melo Correia, Andréa Nunes de Sá Rocha, Antônio Ferreira da Silva, Audálio Ramos Machado Filho, Daniel da Silva, Givanildo da Silva de Lima, José Ary Souto Leal Junior, Luzia Cordeiro da Silva, Mário dos Santos Campos Júnior, Zaqueu Naum Lins e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Com 12 (doze) votos favoráveis, o Projeto de Lei n.º 043/2019 e suas emendas foram aprovados por unanimidade. (Exceto a emenda n.º 006/2019, de autoria do Vereador Mário dos Santos Campos Júnior, que foi retirada). Projeto de Lei n.º 044/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre sistemas, mecanismos e incentivos à atividade tecnológica e inovativa, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável, tecnológico e econômico do município de Garanhuns. (Com Emendas). Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que parabenizou as Comissões pela discussão do Projeto. Afirmou que se trata do primeiro Projeto de Lei que nasce da sociedade civil, através do Grupo Teia, que sugeriu que se estudasse a possibilidade de Garanhuns ter uma lei de incentivo à inovação tecnológica. Relatou que as universidades do Município e outras instituições de ensino veem em Garanhuns um grande potencial tecnológico. Informou que a partir da vigência desta lei, os estudantes da área de desenvolvimento tecnológico poderão receber recursos do Fundo Municipal de Inovação Tecnológica. Agradeceu a todos que contribuíram para aprovação do Projeto. Destacou que Garanhuns passará a ser pólo de desenvolvimento tecnológico. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Presidente, Vereador Daniel da Silva, que parabenizou todos os envolvidos pelo desenvolvimento do Projeto e discorreu sobre a importância do Projeto para a população de Garanhuns. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 044/2019 e suas emendas foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei n.º 147/2019, de autoria do Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que considera de Utilidade Pública à Associação Descobrindo Talentos - ADT e dá outras providências. Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que falou sobre o impacto da Associação Descobrindo Talentos - ADT para o esporte amador no Município, que desenvolverá a inclusão social de centenas de jovens que terão a oportunidade de praticar atividades esportivas com estrutura. Solicitaram aparte os seguintes Vereadores: Andréa Nunes de Sá Rocha, que falou da oportunidade que diversos estudantes terão através do esporte amador. Falou ainda, da necessidade de implantação de políticas públicas para que as pessoas carentes também possam se desenvolver no esporte. Parabenizou o Vereador Audálio pela iniciativa e agradeceu a oportunidade; Zaqueu Naum Lins, que apregoou que o Poder Público precisa incentivar e apoiar a prática de esportes, afirmando ser um caminho para desenvolver positivamente os jovens. Relatou que nos últimos meses mais de 30 jovens foram vítimas de homicídio, e destacou que somente a implantação de políticas públicas poderá mudar essa realidade; Afra Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social), que reiterou que a inserção de jovens no esporte de ser incentivada, afirmando que mais projetos e trabalhos devem ser executados em prol da população. Passou a fazer uso da palavra o Vereador

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230815142110.pdf
assinado por: idUser 238

Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva), que falou que a principal modalidade de esporte em Garanhuns é o futebol amador, asseverando que tal modalidade não possui o devido apoio do poder público. Solicitou às autoridades competentes, que incentive a prática de esporte amador nos bairros de Garanhuns, com a construção de quadras e espaços de lazer para a população. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), que afirmou que o Projeto de Lei n.º 147/2019 é de utilidade pública. Falou sobre o Projeto do Campo do Parque Euclides Dourado, de sua autoria, afirmando que o Projeto de Lei n.º 147/2019 é semelhante ao Projeto do Campo do Parque, tendo em vista que ambos possuem a mesma finalidade, que é a de descobrir novos talentos. Discorreu sobre o Projeto Love Futebol, também de sua autoria, afirmando que o mesmo gera emprego e renda para o município de Garanhuns. Declarou voto desfavorável ao Projeto de Lei n.º 147/2019, ressaltando que o mesmo só beneficiará a população de classe social elevada e não dará oportunidades a quem de fato necessita. Solicitou um aparte o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que parabenizou o Vereador Audálio pela iniciativa e apregoou que a prática de esportes tem o poder de tirar jovens da marginalidade. Também sugeriu que sejam construídas quadras poliesportivas, nos bairros periféricos, para beneficiar a população mais carente. Solicitou aparte o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que declarou que divide a responsabilidade positiva do Projeto com todos os Vereadores, de apoiar a ADT, considerando-a de utilidade pública. Relatou a possibilidade de parcerias entre a ADT e o Poder Público. Finalizou suas palavras parabenizando todos que apoiam a causa esportiva no Município. Voltou a fazer uso da palavra o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), que passou a discorrer sobre alguns requerimentos que tratam sobre o esporte no Município e que não foram atendidos pelo Poder Executivo. Finalizou suas palavras declarando que o esporte educa e forma cidadãos. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Presidente, Vereador Daniel da Silva, que parabenizou o Vereador Audálio pela iniciativa do Projeto de Lei e o Grupo FTB por realizar um empreendimento de tamanha importância, onde beneficiará toda a população de Garanhuns e região. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 147/2019 foi aprovado pela maioria. Projeto de Resolução n.º 067/2019, de autoria do Vereador Zaqueu Naum Lins, que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Senhora Hilca Catão Pereira Agostinho. Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Zaqueu Naum Lins, que afirmou estar fazendo uma homenagem a uma professora que tem feito um brilhante serviço no Município de Garanhuns. Informou que a Professora Hilca Catão Pereira Agostinho é natural do Município de São João e que também exerce seu ofício naquela cidade. Relatou que atualmente, a Prof.ª Hilca exerce o cargo de Diretora da Escola Profº Antônio Gonçalves Dias – CAIC, em Garanhuns e vem realizando um competente trabalho na Comunidade do Indiano, Massaranduba, Cohab I e demais bairros daquela região, que possuem crianças e adolescentes que estudam no CAIC. Relatou que a Prof.ª Hilca é amada por pais e alunos da escola e que é digna de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns, na área da educação. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), que parabenizou o Vereador Zaqueu pela iniciativa do Projeto. Neste momento, o Vereador Alcindo de Melo Correia assume a segunda secretaria. Seguidamente, passou a fazer uso da palavra o Presidente, Vereador Daniel da Silva, que falou que a Prof.ª Hilca tem sido uma fiel escudeira da educação no Município de Garanhuns e que é merecedora da homenagem

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-202308151421 10.pdf
assinado por: idUser 238

Em Votação Única, Aberta e Nominal, o Segundo Secretário em exercício, passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Lei n.º 067/2019, na seguinte ordem: Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Andréa Nunes de Sá Rocha, Antônio Ferreira da Silva, Audálio Ramos Machado Filho, Daniel da Silva, Givanildo da Silva de Lima, Luzia Cordeiro da Silva, Mário dos Santos Campos Júnior, Zaqueu Naum Lins e Alcindo de Melo Correia. Com 10 (dez) votos favoráveis, o Projeto de Lei n.º 067/2019 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência dos Vereadores Cláudio Umberto Bispo Triunfo e José Ary Souto Leal Junior. Projeto de Resolução n.º 068/2019, de autoria da Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, que concede a Medalha Osvaldo Ferreira da Silva (Mérito Político) ao Ex-Vereador José Amâncio da Silva. Em discussão, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, que relatou que o Senhor José Amâncio da Silva, natural de Garanhuns, é agricultor rural. Relatou ainda, que ele já foi presidente da Associação Irmãos Unidos por vários anos, onde conseguiu diversos benefícios para centenas de famílias. Informou que o homenageado se destacou na diplomação como Vereador, após a eleição do ano de 1992, sendo forte cabo eleitoral do Prefeito eleito no mesmo pleito, Bartolomeu Quidute. Mencionou que o mandato de Vereador do Senhor Amâncio iniciou em janeiro de 1993 e se encerrou em 1996. Afirmou que após o termino do mandado, o mesmo continuou seguindo seu trabalho pelas lutas sociais e melhoria de vida dos moradores da zona rural. Relatou que teve o privilégio de ser secretária de Gabinete do Ex-Vereador José Amâncio da Silva, cargo conhecido anteriormente, como Oficial de Gabinete. Afirmou ser um marco para a política de Garanhuns, uma ex-assessora conceder uma medalha a um Ex-Vereador. Expressou gratidão ao Ex-Vereador José Amâncio pela oportunidade concedida. Pediu apoio dos Vereadores para aprovação do Projeto e agradeceu a oportunidade. Neste momento, o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) assume a segunda secretaria. Em seguida, passou a fazer uso da palavra o Presidente, Vereador Daniel da Silva, que parabenizou a Vereadora Andréa pela iniciativa e relatou que o Ex-Vereador José Amâncio é merecedor da homenagem pelos trabalhos realizados em prol da população da zona rural. Em Votação Única, Aberta e Nominal, o Segundo Secretário em exercício, passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Lei n.º 068/2019, na seguinte ordem: Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Alcindo de Melo Correia, Andréa Nunes de Sá Rocha, Antônio Ferreira da Silva, Audálio Ramos Machado Filho, Daniel da Silva, Givanildo da Silva de Lima, Luzia Cordeiro da Silva, Mário dos Santos Campos Júnior, Zaqueu Naum Lins e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Com 11 (onze) votos favoráveis, o Projeto de Lei n.º 067/2019 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência dos Vereador José Ary Souto Leal Junior. Solicitou Questão de Ordem o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), que apresentou Projeto de Resolução n.º 070/2019, de sua autoria, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Senhor Josias Agostinho da Silva. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Daniel da Silva, que apresentou Requerimento n.º 700/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao Presidente da Associação Descobrindo Talentos – ADT e a sua diretoria, pelo excelente trabalho que vem realizando no Município. Neste momento, o Presidente propôs a Quebra de Interstício com o intuito de realizar a próxima Reunião Ordinária logo em seguida ao término desta, para que haja prosseguimento na votação de Projetos, em regime de Urgência. Colocada a proposta em deliberação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230815142110.pdf
assinado por: idUser 238

Presidente informou que diante da quebra do interstício os requerimentos e o **GRANDE EXPEDIENTE** ficarão para a próxima reunião. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião em nome de Deus. Convocou a 20ª Reunião Ordinária para o mesmo dia para ser iniciada dentro de 10 (dez) minutos. Em seguida, determinou a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns x.x.

DANIEL DA SILVA
Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª Secretária

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º Secretário

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230815142110.pdf
assinado por: idUser 238

RECEBIDO EM:
27 11 19 às 09:30
Marcus Alexandre M. de Siqueira
Setor de Processo Legislativo

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 036//2019 – **LOA/ 2020** DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

EMENDA À DESPESA

N° 011 /2020.

01 – MODALIDADE DA EMENDA

MODIFICATIVA

02 – AUTOR DA EMENDA

VER. ZAQUEU NAUM LINS

03 – ÁREA PRETENDIDA

ÓRGÃO- 04 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE – 03 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.302.1004.2278.0000 – SERVIÇOS DE IMAGEM
VALOR R$ 560.000,00

04 – ÁREA ANULADA

ÓRGÃO- 04 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE – 03 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1002.2269.0000
VALOR R$ 560.000,00

05 – TEXTO DA EMENDA

PARA CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA OU CONGÊNERE PARA REALIZAR ULTRASOM E RESSONÂNCIA

06 – JUSTIFICATIVA

DAR-SE PELA GRANDE DEMANDA EM NOSSA CIDADE POR EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E ULTRASOM, O QUE TEM LEVADO A UMA SOBRECARGA NAS CLÍNICAS CONVENIADAS PELO SUS, QUE PRESTAM ESTE SERVIÇO.

ASSINATURA DO VEREADOR

DATA 27 / 11 / 2019

Aprovado por _____
em _____ votação
Em _____ de _____
PRESIDENTE

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 036//2019 – **LOA/ 2020** DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230815142110.pdf
assinado por: idUser 238

RECEBIDO EM:
27 11 19 às 08:30h
Marcio Alexandre M. de Siqueira
Diretor do Processo Legislativo

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 036//2019 – **LOA/ 2020** DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

EMENDA À DESPESA

N° 012 /2020.

01 – MODALIDADE DA EMENDA

MODIFICATIVA

02 – AUTOR DA EMENDA

VER. ZAQUEU NAUM LINS

03 – ÁREA PRETENDIDA

ÓRGÃO- 012 - SECRETARIA DE SERVIÇO PÚBLICOS
UNIDADE – 05 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
27.812.2702.1043.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS E GINÁSIOS
VALOR R$ 240.000,00

04 – ÁREA ANULADA

ÓRGÃO- 012 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE – 04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
15.452.1502.2130.0000 – MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
VALOR R$ 240.000,00

05 – TEXTO DA EMENDA

CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) ARENAS POLIESPORTIVAS NO BAIRRO FRANCISCO FIGUEIRA, NA COMUNIDADE DO INDIANO (COLÉGIO ESTADUAL ADERBAL JUREMA), E NO VALE DO MUNDAÚ.

06 – JUSTIFICATIVA

A CONSTRUÇÃO DESTAS QUADRAS POLIESPORTIVA, FAZ-SE NECESSÁRIO PARA QUE POSSA-SE IMPLANTAR POLÍTICAS PÚBLICAS, ONDE OFEREÇA À POPULAÇÃO DESTAS LOCALIDADES, UM ESPAÇO DE LAZER E SAÚDE FÍSICA. MUITAS CRIANÇAS E TAMBÉM ADULTOS TEM QUE SE DESLOCAR PARA OUTRAS COMUNIDADES, OU ATÉ MESMO ALUGAREM UMA QUADRA PRIVADA PARA PODEREM PRATICAR ESPORTES..

Zaqueu Naum Lins
ASSINATURA DO VEREADOR

DATA 27 / 11 / 2019

Aprovado por _____
em _____ votação
Ev _____ de _____ de _____
PRESIDENTE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230815142110.pdf
assinado por: idUser 238